

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 37/2020**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o nº 223.935.523-91, portadora da Carteira de Identidade nº 098990 SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2020**, referente ao processo administrativo nº. 2593/2020, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos, especificado no grupo 2 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 22/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2 FORNECEDOR: FRANCISCA CHIRLENE LIMA FORTE DIOGENES - ME

CNPJ: 01.273.207/0001-00 e I.E: 23101646860

END: Rua Carolina Sucupira, 15, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60.140-120

TELEFONE: (85)3055-3233/99819-1232

E-MAIL: forteventos.mp@gmail.com e bf@forteventos.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Francisca Chirlene Lima Forte Diogenes, brasileira, casada, empresária, RG: 2002009067180 SSP/CE e CPF: 678.154.483-72

End: Rua Jorge Dumar, 2002, Jardim América, Fort/CE CEP 60.410-426

| ITEM | DESCRIÇÃO - GRUPO 2 | UNIDADE DE MEDIDA | QTD TOTAL/ PEDIDO MÍNIMO | CATMAT/ CATSER | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO ESTIMADO DO ITEM (R\$) |
|------|---|-------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------|
| 30 | Locação bens móveis Iluminação com a utilização de torres com altura não inferior a 2,5 metros contendo 4 (quatro) refletores de vapor metálico (luz branca) de 400w por cada torre. Toda a instalação elétrica deverá ser ligada na casa de força e/ou no quatro de força central das unidades do Tribunal. Obs: Todo o cabeamento necessário para as ligações será de responsabilidade da empresa contratada. | Diária | 16/02 | 22888 | 295,00 | 4.720,00 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|-------|-------|--------|----------|
| 31 | <p>Instalação e montagem de palco. Tablado confeccionado em madeira, medindo 6m (L) x 6m (P) x 20 cm (A), revestido em carpete sem uso (novo), na cor cinza ou vermelha. Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m distância. OBS: O tablado em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo confeccionado para eliminar desníveis acentuados com possível variação de altura.</p> | Diária | 05/01 | 24376 | 708,00 | 3.540,00 |
| 32 | <p>Instalação e montagem de palco - Tablado confeccionado em madeira, medindo 5m (L) x 5m (P) x 12 cm (A), revestido em carpete sem uso (novo), na cor cinza ou vermelha. Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m distância. OBS: O tablado em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo confeccionado para eliminar desníveis acentuados com possível variação de altura.</p> | Diária | 08/01 | 24376 | 698,00 | 5.584,00 |
| 33 | <p>Instalação e montagem de palco - Praticável modular - para área cobrir espaço de 6m x 6m - estruturado em alumínio anodizado com piso antiderrapante, confeccionado em compensado naval de 20mm, com pé quadrado também em alumínio anodizado e regulagem de altura variando entre 30cm e 1m de altura com rampa e / ou escadaria de acesso - OBS: O Praticável em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo instalado em gramados e / ou piso cimentado, quando solicitado deverá haver interligação entre um ou mais tablados.</p> | Diária | 03/01 | 24376 | 700,00 | 2.100,00 |
| 34 | <p>Instalação, manutenção - cobertura, passarela, toldo, barraca. Toldo com armação estilo "Box Truss", em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberto plástica ou similar (lona etc.), transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 10m x 10m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 4 (quatro) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços, com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo.</p> | Diária | 04/01 | 17809 | 870,00 | 3.480,00 |

| | | | | | | |
|--|--|-----------------------|--------|-------|--------|----------|
| 35 | Instalação, manutenção-cobertura, passarela, toldo, barraca. Toldo com armação estilo "Box Truss", em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.) transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 6m x 6m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 2 (dois) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo. | Diária | 03/01 | 17809 | 452,00 | 1.356,00 |
| 36 | Instalação, manutenção-cobertura, passarela, toldo, barraca. Toldo com armação estilo "Box Truss", em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.) transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 5m x 5m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composto de 2 (dois) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada | Diária | 08/01 | 17809 | 540,00 | 4.320,00 |
| 37 | Instalação, remoção de divisória, painel, persiana. Armação em "Box Truss", P15/P30, com peças para formação de painel de divulgação (backdrop). | Diária/m ² | 200/02 | 15814 | 19,00 | 3.800,00 |
| 38 | Locação bens móveis Ventiladores com aspersão de água para fixação na estrutura dos toldos e/ou instalações do Tribunal. | Diária | 20/02 | 22888 | 180,00 | 3.600,00 |
| Valor total – Grupo 2: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) | | | | | | |

3 ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a partir da data da assinatura.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 Por razão de interesse público; ou

6.8.2 A pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

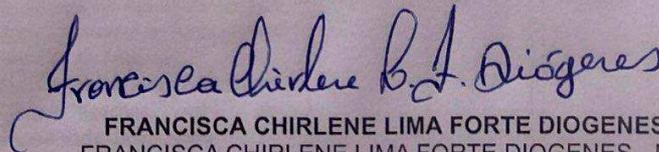
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, 13 de outubro de 2020

NEIARA SAO THIAGO
CYSNE FROTA:190501

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:190501
Dados: 2020.10.20 19:21:13 -03'00'

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE



FRANCISCA CHIRLENE LIMA FORTE DIOGENES
FRANCISCA CHIRLENE LIMA FORTE DIOGENES - ME
CONTRATADA